



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 2.995/20
DE 20 DE JANEIRO DE 2.020

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais.
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

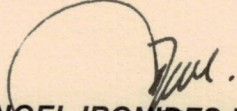
estabelecido: Art. 1º- Fica alterada a Referência salarial do cargo abaixo

CARGO	DE REFERÊNCIA	R\$	PARA REFERÊNCIA	R\$
Motorista	19	1.531,44	23	2.013,87

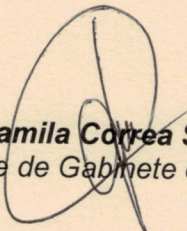
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de janeiro de 2.020


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito